



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE: 14 e 15/09/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA

EVENTO: CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO PARA PESSOAS SURDAS

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 52/2024

PROCESSO Nº 069.1486.2024.0002339-43

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*

10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período 14 e 15/09/2024 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 52/2024**, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 52/2024
Objeto da Parceria:	CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO PARA PESSOAS SURDAS
Vigência:	20/07/2024 a 27/11/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	20/07/2024	R\$ 229.274,00	15/08/2024	R\$ 229.274,00
TOTAL				R\$ 229.274,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA
--

CNPJ: 33.297.842/0001-06
Representante: Luciano da Anunciação Reis
Telefone de Contato: (71) 98669-6975
E-mail: futebolabda@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Realização do CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO PARA PESSOAS SURDAS, executado por meio da parceria e sua vinculação com o Plano Plurianual (PPA) 2024 a 2027:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 01 etapa

02– Número de municípios beneficiados: 01 (um) Salvador/BA.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, Serviço de Operação Assessoria Esportiva; banner; premiação e demais materiais de publicidade, registro fotográfico, além da visita in loco.

A visita técnica foi realizada pela servidora, Maria de Fátima Conceição de Santana, onde foi apresentada a programação do evento; assim como, equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 52/2024, formalizado entre a SUDESB e a **ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA**, para a promoção da **CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO PARA PESSOAS SURDAS** no dias **14 e 15/09/2024** realizado no Estádio Professor Roberto Santos – Pituaçu, em Salvador/BA.

A visita técnica foi realizada pela servidora Maria de Fátima Conceição de Santana; onde foi identificado infraestrutura e logística; sonorização; regulamento da competição; ficha de inscrição; súmula; material de comunicação do Projeto e toda estrutura para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

O evento iniciou no sábado 14/09/2024 as 9:00h, com o congresso técnico e as pesagens e distribuição de camisas.

No domingo, 15/09 às 8:00h deu-se início a abertura do evento. As 9:00 horas começaram as competições com a participação de aproximadamente de 237 atletas, na categoria Principal, masculino em três fases: Classificatória, Eliminatória, Finais, na faixa etária de 15 a 60 anos .

O evento proporcionou uma oportunidade única de intercâmbio entre os atletas baianos com deficiência auditiva e seus colegas de outras regiões do país como Paraná e Mato Grosso, fortalecendo o desenvolvimento técnico e social desses esportistas.

A divulgação do Campeonato ocorreu através da rede social e site institucional; banners; camisas promocionais; faixas; panfletos; backdrop e adesivos, com logomarcas do evento; Estado da Bahia, SETRE e da **Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia-SUDESB**.

As premiações dos atletas foram feitas através de medalhas e troféus classificados por modalidade e suas respectivas categorias. conforme o regulamento da confederação com logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

A competição foi realizada pela **ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO – ABDA**, com o apoio da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, cujo entidade cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO PARA PESSOAS SURDAS”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover a melhoria na qualidade de vida dos atletas de futebol de campo PCD’s com deficiência auditiva.	Indicador 1:	Atletas	Lista de inscrição	Previsto	Realizado	%
					300	237	79%
	Promover o intercâmbio entre os atletas baianos de lutas Pcd’s e com deficiência auditiva	Indicador 2:	Modalidade	prova e registro fotográfico	01	01	100%
	Premiar atletas por categorias e classificado por modalidade	Indicador 3:	Atletas	Lista de inscrição	300	237	79%
		Indicador 4:	Equipes	Relatório de resultado	12	12	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**AÇÕES**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto "CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO PARA PESSOAS SURDAS"

Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Infra-Estrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: outros serviços, alimentação, outros materiais e uniformes, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de identificação do projeto em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica de acordo com o descritivo dos itens: outros serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Solenidade de premiação

Critério de Aceitação: Foi premiado as melhores equipes campeã e vice -campeã, melhor goleiro, artilheiro e melhor atleta. A premiação será entregue ao final do evento.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O " CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO PARA PESSOAS SURDAS " teve um impacto social significativo ao promover a inclusão e o empoderamento de atletas com deficiência auditiva, além de trazer visibilidade ao paradesporto, sensibilizando a sociedade e as autoridades sobre a importância de criar e apoiar iniciativas a pessoas com deficiências-PCD.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 52/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

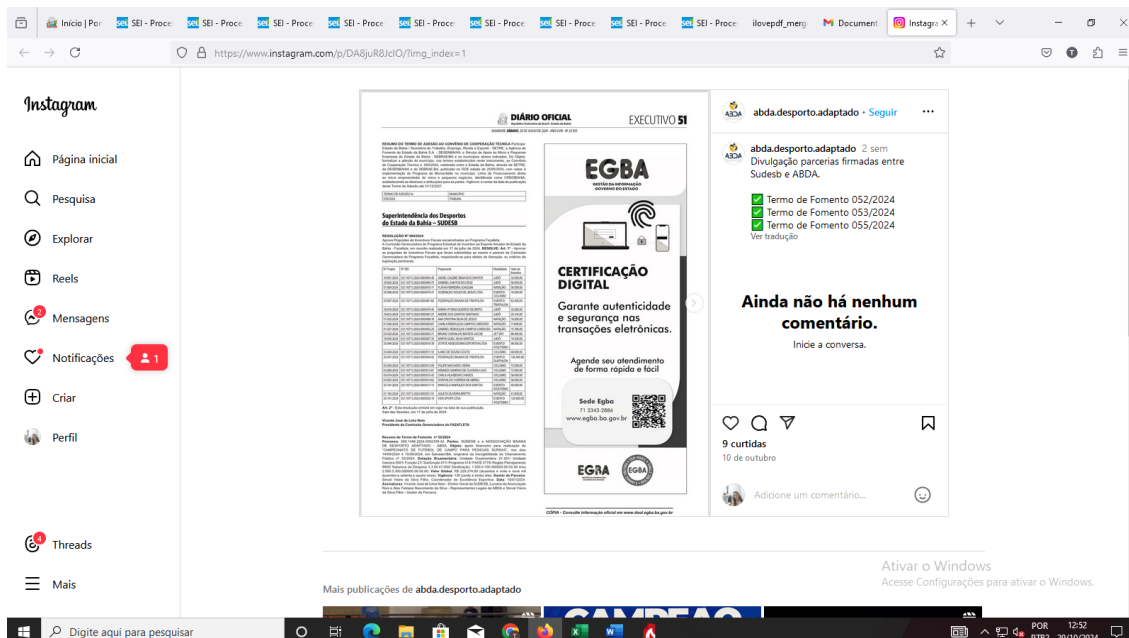
Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 52/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8.TRANSPARÊNCIA

A ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESPORTO ADAPTADO - ABDA, divulgou as informações referentes ao termo de fomento Nº 52/2024



No que tange à transparência a ABDA cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: https://www.instagram.com/p/DA8juR8JclO/?img_index=1, atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 52/2024, referente a **“CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO PARA PESSOAS SURDAS”**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido parcialmente, devido a porcentagem do indicador de atletas realizado conforme tabela- Descrição Sumária das Ações e metas estabelecidas, não havendo nenhum indício de irregularidade, aprovo parcialmente a parceria do Termo de Fomento nº 52-2024.

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 30/10/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101583814** e o código CRC **61DE2B2D**.

Referência: Processo nº 069.1459.2024.0003579-47

SEI nº 00101583814